



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 398/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA RETIRADA DE TRÊS ÁRVORES NA RUA ALEIXO JOSÉ DE SOUSA, Nº 105, BAIRRO BELA VISTA.”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a retirada urgente de três árvores localizadas na Rua Aleixo José de Sousa, nº 105, Bairro Bela Vista.

Segundo relato do proprietário do imóvel, as árvores em frente à residência estão prejudicando a rotina dos moradores, uma vez que soltam grande quantidade de folhas, que se acumulam e favorecem o aparecimento de animais peçonhentos, como aranhas e escorpiões. Além disso, as raízes e a queda constante de resíduos vegetais vêm danificando o passeio público.

O morador informa ainda que esteve pessoalmente no Departamento de Meio Ambiente no dia 25 de abril de 2025, apresentando toda a documentação necessária para solicitar a remoção das árvores. Contudo, mais de um mês se passou sem que nenhuma providência fosse tomada, e nenhum documento ou protocolo foi fornecido a ele como comprovação do atendimento da solicitação.

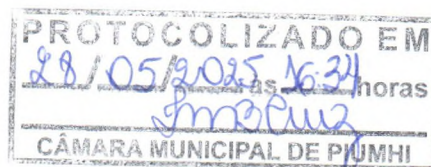
Diante disso, e considerando os riscos e transtornos causados, solicita-se urgência na vistoria e remoção das árvores, garantindo o direito do cidadão à segurança, à saúde e ao uso pleno de seu imóvel.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 27 de maio de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo

Data: 29/5/25

Ass.: 16:07

Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna